

Térmo de posse do Doutor
 Jorge Duarte de Aguiar
 no cargo de Juiz de
 Direito da Vara de Pro-
 cedimentos da Justiça do Dis-
 trito Federal.

Nos três dias do mês
 de abril de mil novecentos e sessen-
 ta e sete, em Brasília, Capital da
 República do Brasil, perante o Exce-
 lentíssimo Senhor Desembargador Joa-
 quim de Sousa Peto, Presidente do
 Tribunal de Justiça do Distrito
 Federal, COMPRECEU o Doutor Jorge
 Duarte de Aguiar, Juiz Substituto da
 Justiça do Distrito Federal, em cuja
 pasta de assentamentos individua-
 is consta anotada Carteira de
 Identidade numero 995.909, de 24
 de Junho de 1965, expedida pelo
 Departamento Federal de Segurança
 Pública de Brasília, Distrito Federal,
 Certificado habilitar numero 298.982,
 de 28 de Julho de 1948 - 1ª L. R. - 1ª
 G. M., Título de Eleitor numero 2983,
 do Estado do Espírito Santo e decla-
 ração de bens feita à fls. 105 do
 Livro numero 5/69, a qual é parte
 integrante deste, tomando posse do
 cargo de Juiz de Direito da Vara de
 Procedimentos da Justiça do Distrito
 Federal, para o qual foi promo-

pido, por merecimento, por decreto de
20 de março de 1967, publicado no
Diário Oficial de 31 dos mesmos mês
e ano.

Do que, para contar, eu
Boenna Guimarães Pichler, Juiz de Direito,
PS-9, do Quadro do Pes-
soal da Secretaria, lavrei o presen-
te termo que vai assinado pelo
Chefe da Seção do Pessoal Wagner
F. Clertus, e devidamente assinado.

Brasília, em 3 de abril de 1967.

